CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 04/ 2026

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO LVG KARATÊ CLUBE** CNPJ 57.011.615/0001-30, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de março de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC

JUSTIFICATIVA

A instituição **ASSOCIAÇÃO LVG KARATÊ CLUBE,** registrado no CNPJ 57.011.615/0001-30, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, promover atividades e finalidades de relevância pública e social, promover a assistência social, promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza. Fundada em 09 de julho de 2024, com sede na Rua General Savaget, n.º 09, 2º andar, sala 201 – Liberdade, CEP: 40.375-0701, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 04 março de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC